

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: d20e66qp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/11/2017 Projeto de resolução nº 525/2017 Protocolo nº 5486/2017 Processo nº 1340/2017</p> |
| <p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p> | |

Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor Percival Cardoso Nobrega.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor Percival Cardoso Nobrega, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor Percival Cardoso Nobrega nascido aos 22 de janeiro do ano de 1966 na cidade de Japurá -PR. Casado a 31anos com Suely de Souza Cardoso tem 3 filhos Fernando, Criscieli e Michelli tem 3 netos mora em Tabaporã desde o ano de 1986.

Percival chegou em Tabaporã ainda solteiro para adquirir terras ainda em Mata virgem, retornou para Japurá e casou-se. Mudou com sua família para Mato Grosso no ano de 1986 quando ainda só existia uma abertura para ser rua futuramente em Tabaporã. Percival Cardoso, foi vice-prefeito por duas gestões no ano de 1997 a 2000 e Vice-prefeito na gestão 2009 a 2011 assumiu como prefeito no ano de 2011 com a morte do Prefeito Edison Rosso. Candidatou e foi eleito com mais de 70% dos votos para a gestão de 2013 a 2016, portanto foi Prefeito por 6 anos em Tabaporã.

Hoje Percival Cardoso e agropecuarista e continua sua vida em Tabaporã que é o lugar que tanto ama e aonde dedicou toda sua vida. Muito respeitado na cidade, tem como base de vida, lutar por dias melhores. Sempre atuante na política, pois sabe que através dela terá a possibilidade de continuar lutando pelo povo.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Percival Cardoso Nobrega, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto

apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual